



Recebi em:
27.03.2025
Geraine

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

INDICAÇÃO N° 21 2025

EXCELENTÍSSIMO Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA,
HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS,

A Vereadora Odilia Naiara Ribeiro dos Santos, que ao final subscreve, vem com amparo no art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICAR ao e. Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal **Programa Municipal de Inclusão Digital na Zona Rural**, com o objetivo de garantir o acesso à educação tecnológica e preparação profissional dos munícipes das áreas rurais, nos seguintes termos:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa instituir no âmbito do município de Formosa do Rio Preto - BA o **Programa Municipal de Inclusão Digital na Zona Rural**, voltado para a qualificação e inserção de crianças, adolescentes e adultos no mundo digital e no mercado de trabalho.

A iniciativa fundamenta-se nos princípios constitucionais e infraconstitucionais que garantem o direito à educação, profissionalização e ao acesso às tecnologias da informação, conforme previsto na **Constituição Federal de 1988** (art. 205 e art. 6º), na **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/1996)** e no **Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014, art. 4º)**.

A exclusão digital é um problema que afeta especialmente a população **rural, limitando as possibilidades de aprendizado e ingresso no mercado de trabalho**. A implantação do referido programa permitirá que comunidades rurais



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

tenham acesso a cursos de informática básica e avançada, programação robótica e outras competências tecnológicas essenciais na sociedade contemporânea.

O programa tem como objetivos específicos:

- **Garantir acesso à educação digital** para estudantes da rede pública e trabalhadores do campo;
- **Oferecer cursos de capacitação tecnológica** em parceria com instituições de ensino, empresas privadas e entidades do terceiro setor;
- **Criar laboratórios de informática em escolas rurais** e utilizar unidades móveis para atendimento em localidades afastadas;
- **Incentivar parcerias público-privadas** para viabilizar o fornecimento de equipamentos e infraestrutura digital;
- **Qualificar jovens e adultos** para sua inserção no mercado de trabalho digital e ampliar as oportunidades profissionais.

Diante da relevância social e econômica da medida proposta, indicamos ao Poder Executivo a criação do Programa " **Programa Municipal de Inclusão Digital na Zona Rural**, a fim de garantir o acesso à tecnologia e preparar os cidadãos para os desafios do mundo digital.

Requeremos, portanto, o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Manoel Afonso de Araújo para as providências cabíveis.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.

Odilia Naiara Ribeiro dos Santos
Vereadora da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto - Ba